



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS PRESIDENTE DUTRA
Gabinete da Diretoria - Campus Presidente Dutra - GAB-PDU
EDITAL N° 52/2020

Edital de Chamada Pública nº 52/2020 IFMA/PDU, de 20 de novembro de 2020.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, Campus Presidente Dutra, nomeado nos termos da Portaria nº 5.512, de 19 de novembro de 2020, publicada no D.O.U no dia 20 de novembro de 2020, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente EDITAL de Chamada Pública contendo as normas e os procedimentos para a realização de matrículas as 06 (seis) vagas remanescentes do **Edital nº 07/2020 IFMA/PDU, de 15 de maio de 2020**, para ingresso no **Curso de Pós-graduação em Educação, Cidadania e Meio Ambiente** para o ingresso no ano de 2021.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Caberá ao candidato fazer o acompanhamento deste Edital no site do IFMA *Campus* Presidente Dutra (presidentedutra.ifma.edu.br) e nas Portarias e/ou dependências principais do *Campus*.
- 1.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais **NÃO PODERÁ ALEGAR DESCONHECIMENTO**.
- 1.3. No ato da inscrição, o candidato deverá estar munido da documentação descrita no item 5, subitem 5.2, alíneas A a I deste edital.
- 1.4. A realização do Processo Seletivo fica sob a responsabilidade da **COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DA PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, CIDADANIA E MEIO AMBIENTE**, do IFMA/Campus Presidente Dutra, para planejar, coordenar, supervisionar e executar a realização do presente Processo Seletivo, além de providenciar e coordenar as ações inerentes à sua execução.
- 1.5 O presente processo seletivo será executado conforme cronograma disposto no ANEXO II deste edital.

2. DO CURSO DE POS-GRADUAÇÃO

- 2.1. O Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Educação, Cidadania e Meio Ambiente do IFMA, Campus Presidente Dutra foi criado por meio da Resolução CONSUP N° 036, de 18 de junho de 2019.
- 2.2. O Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Educação, Cidadania e Meio Ambiente será ofertado na **MODALIDADE PRESENCIAL**, no período noturno, no horário das 18:00 as 22:00 horas, as quintas-feiras e sextas-feiras com periodicidade semanal e tem duração de 390 h.
- 2.3. O curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Educação, Cidadania e Meio Ambiente contará com carga-horária a distância, conforme definido em seu Projeto Pedagógico.

3. DAS VAGAS DA CHAMADA PÚBLICA

- 3.1. O presente chamada pública destina-se ao preenchimento de 06 (seis) vagas remanescentes e formação de cadastro de reserva referente ao **Edital nº 07/2020 IFMA/PDU, de 15 de maio de 2020**, para ingresso no Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Educação, Cidadania e Meio Ambiente, para o ano de 2021.
- 3.2. Poderão concorrer as vagas deste edital candidatos com formação superior em qualquer área de conhecimento, sendo licenciados, bacharéis ou tecnólogos.

4. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1 Todos os inscritos nesta chamada pública estão automaticamente isentos de pagamento de taxa de inscrição.

5. DAS INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO

5.1. A inscrição será realizada em **uma única etapa** e estará aberta presencialmente na Secretaria do IFMA/Campus Presidente Dutra, **de 23 de novembro de 2020 a 27 de novembro de 2020 das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 18:00h.**

5.2. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar cópia simples dos documentos abaixo, acompanhadas dos respectivos originais, conforme a sua condição:

- a) Diploma de curso superior, devidamente registrado no órgão competente;
- b) Histórico Escolar do curso superior;
- c) Documento de identidade;
- d) CPF, dispensado quando este constar no documento de identidade;
- e) Título de Eleitor e Certidão de Quitação eleitoral;
- f) Duas (02) fotos 3x4;
- g) Prova de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino);
- h) Comprovante de residência atualizado;
- i) Laudo Médico, emitido nos últimos doze meses, comprovando a natureza da deficiência, atestando a especificidade, grau ou nível da deficiência, em conformidade com as definições da Organização Mundial de Saúde (OMS) observado o disposto no § 1º, do art. 5º do Decreto 5.296/2004 (somente para candidatos com deficiência).

5.3. No ato da inscrição, os candidatos terão as suas documentações conferidas e após a conferência da documentação, o candidato apto terá sua matrícula efetuada.

5.4. As matrículas serão efetuadas, respeitando o limite de vagas descrita no item 3, subitem 3.1.

6. DO CADASTRO DE RESERVA

6.1. Os candidatos que se inscreverem após o preenchimento do total de vagas disponível neste edital, item 3, subitem 3.1., comporão a Lista de Cadastro de Reserva.

6.2. A composição da lista de cadastro de reserva será por ordem de chegada.

6.3. O candidato deverá preencher a **FICHA DE CADASTRO DE RESERVA**, conforme modelo do **ANEXO III**, que constará um número de inscrição, seguindo a ordem crescente.

6.4. Cada candidato inscrito na Lista de Cadastro de Reserva receberá um número de inscrição em ordem crescente definido pela ordem de chegada.

6.5. Em caso de desistência de candidatos já matriculados, os candidatos da Lista de Cadastro de Reserva serão convocados para efetuar a matrícula.

6.6. A lista de Cadastro de Reserva será divulgada nos murais do IFMA/Campus Presidente Dutra e no sítio eletrônico presidentedutra.ifma.edu.br, na página do seletivo no dia 01 de dezembro de 2020, conforme Cronograma (**ANEXO II**).

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Na hipótese de força maior, a Comissão do Processo Seletivo emitirá, sempre que necessário, Avisos Oficiais e Normas Complementares ao presente Edital, divulgando-os no site do IFMA, constituindo tal documento, a partir de então, parte integrante deste Edital.

7.2. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, a seleção e a matrícula do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados.

7.3. Quaisquer dúvidas ou informações suplementares poderão ser respondidas pelo presidente da Comissão no e-mail: gabinete.pdutра@ifma.edu.br e contato: (98) 98403-2356.

7.4. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Comissão do Seletivo e, quando necessário, encaminhados para solução aos setores competentes do Instituto Federal do Maranhão.

7.5. Fica eleito o Foro da Cidade de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, para dirimir questões do presente Processo Seletivo Público.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO
CAMPUS PRESIDENTE DUTRA

Edital nº 52/2020 IFMA/PDU, de 20 de novembro de 2020.

ANEXO I - COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO, conforme PORTARIA Nº 3/2020, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

NOME	FUNÇÃO
Daniel Fernandes Rodrigues Barroso	Presidente
Carolina Coimbra de Carvalho	Membro
Thiago Coelho Silveira	Membro
Marcones Herberte de Souza Lima Aguiar	Membro
Adeval Alexandre Cavalcante Neto	Suplente
Teresa Cristina Ferreira da Silva Gondim	Suplente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO
CAMPUS PRESIDENTE DUTRA

Edital nº 52/2020 IFMA/PDU, de 20 de novembro de 2020.

ANEXO II – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE
20/11/2020	A partir das 08:00h	Lançamento do edital
23/11/2020 a 27/11/2020	08:00 às 12:00h 14:00 às 18:00h	Período de inscrição
01/12/2020	A partir das 10:00h	Publicação da Lista de Cadastro de Reserva

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO
CAMPUS PRESIDENTE DUTRA

Edital nº 52/2020 IFMA/PDU, de 20 de novembro de 2020.

ANEXO III - FICHA DE CADASTRO DE RESERVA

Nº da Inscrição _____

NOME:			
CPF:		RG:	
E-mail:			
TELEFONE:		CELULAR:	
ENDEREÇO COMPLETO: _____ _____ _____			
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PARA CADASTRO DE RESERVA			
Nº da Inscrição: _____			
NOME: _____			
CPF: _____			
Local e Data: _____, _____, ____/____/____			
Assinatura do Responsável: _____			

Presidente Dutra, MA, 20 de novembro de 2020

Carlos Antonio Barbosa Firmino
Diretor-Geral *Pro Tempore*

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Antonio Barbosa Firmino, DIRETOR GERAL - CD2 - GAB-PDU**, em 20/11/2020 17:55:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifma.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 184055

Código de Autenticação: 45199901de

